Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 008/2010

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000059/2021-12, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19557584), e no Despacho nº 7156, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19744590), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 21º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 008/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH** (nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos docs. ids. 18924538 e 18924551), para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Engenho Velho**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada. com efeito retroativo **a 14/10/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022**. **O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.** O valor de repasse mensal fica mantido em **R$51.306,09 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e nove centavos).** Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e de Dotação Orçamentária, (id. nº 18553424), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R$133.395,83 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1020

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE013310, de 28/10/2021

Valor Empenhado: R$133.395,83

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE

CONCEDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19170157** e o código CRC **784ABF58**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: